



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO DOS EXAMES ESPECIAIS

Conforme acordado em reunião realizada em 06 de outubro de 2011, foi estabelecida a organização do fluxo de solicitação dos exames especiais conveniados junto ao Convênio Sociedade Campineira de Educação e instrução - PUC de Campinas / HMCP via LAC - Posto de Coleta Ambulatorial.

Os Exames Especiais serão regulados pela Central Municipal de Regulação de Campinas, com data de início do processo em 24 de outubro de 2011.

O fluxo fica assim estabelecido:

- ✓ Todos os exames serão solicitados em APAC (2 vias), não sendo necessário anexar a filipeta de dados para cadastro na APAC;
- ✓ Os exames só poderão ser solicitados pelos médicos especialistas dos serviços de especialidades do município de Campinas, salvo corresponsabilidade do Distrito de Saúde correspondente e Sódio e Cloro no suor que poderá ser solicitado por pediatras;
- ✓ Os exames citados poderão ser solicitados para moradores de todos os municípios que fazem parte do DRS VII, desde que as solicitações sejam advindas de serviços de saúde municipais ou hospitais conveniados ao SUS Campinas;
- ✓ As solicitações serão enviadas por malote à CMR salvo exceções específicas de serviços que não possuem malote e cuja APAC poderá ser encaminhada através do usuário;
- ✓ O agendamento do exame será realizado pela equipe do eixo Regulação de Média Complexidade da CMR através de contato telefônico (3343-8424) com a equipe do LAC/HMCP;
- ✓ O agendamento ocorrerá até o limite quantitativo/financeiro mensal conveniado;

- ✓ Os exames serão regulados e autorizados previamente à sua execução;
- ✓ A equipe da CMR avisa ao usuário que retira a APAC na CMR e o impresso constando data e horário da coleta, orientações ao paciente e local a ser executado;
- ✓ A regulação e o gerenciamento da fila de espera se darão na CMR;
- ✓ Todos os procedimentos serão auditados pela CAC segundo rotinas estabelecidas.